



NÚCLEO DE PESQUISA EM DISCURSO E ENSINO - NUPEDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

EDITAL – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO

**RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA
DOS ESTUDANTES DO 6º ANO NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA: DO
LITORAL AO SERTÃO PERNAMBUCANO**

O Núcleo de Pesquisa e Ensino e Discurso (NUPEDE), em colaboração com as universidades UFPE, UFAPE e UFRPE (SEDE E UAST), torna pública aos interessados a seleção de estudantes bolsistas dos cursos de licenciatura de Letras e de Pedagogia para atuarem no projeto intitulado “RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA DOS ESTUDANTES DO 6º ANO NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA: DO LITORAL AO SERTÃO PERNAMBUCANO”, aprovado pela FACEPE.

1. INFORMAÇÕES E DETALHES SOBRE O PROJETO

O projeto de pesquisa intitulado “RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA DOS ESTUDANTES DO 6º ANO NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA: DO LITORAL AO SERTÃO PERNAMBUCANO” tem como objetivo compreender e desenvolver ações voltadas para superação das dificuldades das escolas em termos de apropriação do sistema de escrita alfabética (alfabetização), compreensão de texto (leitura) e produção de textos escritos. Intenta-se, ainda, desenvolver estratégias e instrumentos inovadores de diagnóstico do ensino de língua que possam ser avaliados e replicados posteriormente em maior escala, impactando positivamente nas regiões em que o baixo nível de alfabetização e letramento se configura como grave problema social, econômico e cultural.

1. São objetivos do projeto:

1.1 Geral

Contribuir para a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 6º ano do ensino fundamental no componente curricular de Língua Portuguesa (em especial, em termos de alfabetização e ampliação das práticas letramento de leitura e escrita) no período pós-pandemia.

1.2 Objetivos específicos

- ✓ Identificar os obstáculos de aprendizagem dos estudantes em termos de apropriação do sistema de escrita alfabética (alfabetização), compreensão de texto (leitura) e produção de textos escritos.
- ✓ Realizar formação docente para integrar toda a equipe escolar para superar os problemas de alfabetização com estudantes do 6º ano, levando em consideração a ampliação das práticas de leitura e escrita por meio de jogos e outros materiais didáticos.
- ✓ Elaborar jogos e outros materiais didáticos para auxiliar os estudantes não alfabetizados e com dificuldades de aprendizagem a se apropriarem do sistema de escrita alfabética.
- ✓ Organizar nas escolas espaços de leitura e escrita (com destaque para as bibliotecas escolares) que possam possibilitar o engajamento dos docentes, possibilitando a agência e o envolvimento dos docentes, bem como o pertencimento das crianças ao espaço escolar.
- ✓ Analisar os resultados das ações desenvolvidas ao longo do projeto e as possíveis implicações para a progressão das aprendizagens dos alunos, na perspectiva da disseminação de conhecimentos em torno do ensino-aprendizagem da alfabetização e de seu impacto socioeconômico.

Espera-se que, no fim das atividades desenvolvidas, os efeitos das ações implementadas para a recomposição das aprendizagens da educação linguística impactem não apenas na melhoria do nível de alfabetização e letramento dos alunos e na reformulação de estratégias didáticas docentes, mas também no fortalecimento do sentimento de pertencimento à escola, no engajamento da comunidade provocado pela motivação e autoestima, tendo em vista os resultados alcançados.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à bolsa deve ser estudante de cursos de licenciatura em Letras ou Pedagogia que integram os subprojetos do projeto “RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA DOS ESTUDANTES DO 6º ANO NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA: DO LITORAL AO SERTÃO PERNAMBUCANO” e atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado do segundo ao sexto período em instituição de ensino superior, situada no Estado de Pernambuco na época da implantação do projeto (março/2023);
- b) Apresentar média geral (comprovada no Histórico Escolar) igual ou superior a 6,0;
- c) Dispor de Curriculum vitae cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;

- e) Não acumular a bolsa concedida no âmbito do presente edital com qualquer outra proveniente deste ou de outros órgãos de fomento, exceto quando se tratar de bolsa de manutenção acadêmica ou similar;
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- g) Possuir (ou abrir) conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil até o momento de implantação da bolsa;
- h) Ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no Brasil.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Projeto possui 6 vagas para bolsistas, distribuídas no quadro seguinte:

UNIVERSIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
UFPE	1
UFRPE/SEDE	1
UFRPE/UAST	2
UFAPE	2

4. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DO PROJETO:

- a) Elaborar, junto com o orientador, o relatório parcial. O não cumprimento desse item acarretará a suspensão da bolsa;
- b) Encaminhar, como parte integrante do relatório parcial, cópia do comprovante de matrícula atualizado (ou declaração de vínculo) e declaração de que não possui vínculo empregatício, em formulário específico localizado no endereço <http://www.facepe.br/fomento/documentos/>;
- c) Apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa, sob a forma de exposição oral, em eventos científicos;
- d) Elaborar, junto com o orientador, o relatório final. O não cumprimento desse item acarretará a devolução dos valores recebidos das bolsas;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista da FACEPE em trabalhos apresentados e publicações;
- f) Prestar informação sobre o projeto, quando solicitado pela FACEPE, durante e após a vigência da bolsa;
- g) Manter o seu cadastro atualizado no sistema AgilFAP, sendo de responsabilidade do orientador/bolsista a falta de contato devido a e-mails ou números de telefones desatualizados.

- h) Realizar estudos relacionados às orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários à consecução das ações previstas e dos resultados pretendidos pelo projeto;
- i) Desenvolver atividades sintonizadas e colaborativas do projeto junto à escola campo de atuação.

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 Para a inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (*Anexo 1 deste edital*);
- II- Declaração sobre o acúmulo de bolsa e remuneração. (*Anexo 2 deste edital*);
- III- Cópia de carteira de identidade (RG) ou, no caso de estudante estrangeiro, visto de permanência definitivo;
- IV- Cópia de CPF;
- V - Cópia de comprovante de matrícula atualizado;
- VI - Histórico escolar (emitido pelo Sig@);
- VII - Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- VIII- Documentos comprobatórios correspondentes ao currículo, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano e outros. (*Anexo 3: Tabela de pontuação do currículo*)

5.2 O envio da documentação descrita no item 5.1 deverá ser realizado através do “Formulário de inscrição para seleção de estudantes bolsistas” com os links disponíveis no item 6. deste edital. Os documentos deverão ser salvos em pdf, em um único arquivo, seguindo a ordem indicada no item 5.1.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

O candidato deverá solicitar a inscrição através do link para acesso:

UFPE:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScleuXQ9GKORB0K_U9XPTvpDlfgGi5gmBu0BKEePDY_8RK0SQ/viewform

UFAPE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwoZqmhVm5jXMkbK-uSm-fggaJDdfNI9GCT1uDj3lu05Di2g/viewform>

UFRPE/UAST:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQRFd4_RUygUmmUcPxxAi6Z6q4G4FtNLfwsLVnxDZ7xVikog/viewform

UFRPE/SEDE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepIw3waotOkGAL41I1ROkC5ovVcCu9gHnflvBrCbcg4nTcrA/viewform>

e dos documentos solicitados em anexo, conforme apresentado no quadro das vagas.

Em caso de problemas técnicos com os formulários de inscrição, entrar em contato pelo e-mail nupede@ufape.edu.br.

6.1 As inscrições para participar do processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas ocorrerão no período de 01/03/23 (quarta-feira) a 10/03/23 (sexta-feira);

6.2 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado nas redes oficiais de cada Universidade e nas redes sociais do NUPEDE no dia 13/03/2023 (segunda-feira);

6.3 O candidato que julgar necessário interpor recurso relativo à homologação das inscrições poderá fazê-lo no dia 14/03/2023 (terça-feira), pelo e-mail nupede@ufape.edu.br;

6.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 15/03/2022 (terça-feira)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As informações sobre o processo seletivo (data, instrumento avaliativo) estão definidas neste edital;

7.2 A seleção será realizada no período de 16/03/2023 (quinta-feira) até 20/03/2023 (segunda-feira);

7.3 A informação sobre o resultado preliminar da seleção será enviada por e-mail para os candidatos pelo(a) grupo de pesquisa NUPEDE no dia 21/03/2023 (terça-feira);

7.4 O processo seletivo consta dos seguintes instrumentos:

I. *Prova escrita*¹. Data para realização: 16/03/2023.

II. *Análise de currículo*. Período de 17 a 20/03/2023.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Para este edital, serão selecionados 6 bolsistas:

– Duração máxima: 12 (doze) meses

¹ Sugestões de referências bibliográficas para a prova escrita:

BANDEIRA, S. da s.; FRONZA, C. A.; LUIZ, S. Potencialidades de alfabetização e (multi)letramentos: proposições e perspectivas. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/89568>. Acesso em 01 març. 2023.

BUZEN, C.; COSTA-MACIEL, D. A. G.; SILVA, E. C. N. da; SILVA, L. N. da. Retratos da alfabetização na pandemia da COVID-19: resultados de uma pesquisa em rede. In: BUNZEN, C. et alii. Alfabetizar em tempos de Isolamento Social: desafios pessoais e profissionais para alfabetizar crianças pernambucanas. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1Q6UqzIbW9jDffAguUAiL6FiTGvev8uM/view?usp=sharing>. Acesso em 01 marc. 2023.

- Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais
- Vigência: abril/2023 a março/2024
- Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O período de vigência deste edital é de abril/2023 a março/2024;

9.2 A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá às disposições da FACEPE;

9.3 Em caso da necessidade de substituição de bolsistas, serão chamados os candidatos aprovados no ranqueamento, respeitando-se a ordem de classificação.

Parágrafo único. No ato da seleção, será montado um ranqueamento com os candidatos aprovados e não classificados.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	01/03/23
Período de inscrição	01 a 10/03/23
Publicação preliminar das inscrições homologadas	13/03/23
Prazo recursal da inscrição	14/03/23
Publicação final das inscrições	15/03/23
Processo seletivo 1ª Etapa PROVA ESCRITA	16/03/23
2ª Etapa ANÁLISE DE CURRÍCULO	17 a 20/03/23 ²
Publicação preliminar do resultado da seleção	21/03/23
Prazo recursal	22/03/23 a 23/03/2023
Resultado final	24/03/2023
Início das atividades	27/03/2023

² Atividade interna da banca examinadora (correção das provas e análise do currículo)

ANEXO 1 -

Ficha de inscrição

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Endereço: (Rua/n./complemento/bairro/cidade/CEP)	
Telefones:	E-mails:
RG/ órgão expedidor:	CPF:

DADOS ACADÊMICOS

Instituição em que está matriculado(a):	
Curso de Licenciatura em que está matriculado(a):	
Ano/Semestre de início do Curso:	Previsão de ano/semestre de conclusão:
Link para o Currículo Lattes:	
Devido a minha previsão de conclusão de curso, tenho condições de participar do projeto por: () doze meses	

Recebe alguma bolsa? () SIM, especifique: _____ () NÃO

Participou como residente bolsista anteriormente? (Em caso positivo, indicar o número de meses de bolsas recebidas)

DADOS BANCÁRIOS (caso já tenha)

Nome do Banco:	Nº do Banco:
Código da Agência:	Nome da agência:
Conta Corrente Nº	

CANDIDATO(A):

ANEXO 2

DECLARAÇÃO SOBRE ACÚMULO DE BOLSA E REMUNERAÇÃO

() Declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, não ter participação societária de qualquer natureza, não acumular bolsa desta e de outra instituição ou programa. Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

() Declaro que estou enquadrado(a) na seguinte exceção, prevista em edital (MARCAR APENAS UMA):

() Sou docente ou pesquisador vinculado a uma instituição pública de ensino superior ou de pesquisa situada em Pernambuco e estou matriculado em um curso de pós-graduação distante mais de 200 Km da minha instituição de vínculo. Para tanto, anexo o comprovante de afastamento integral autorizado pela instituição de origem.

() Sou estudante remunerado pelo desempenho de atividades temporárias ligadas de docência universitária em instituição pública ou privada de ensino médio e/ou superior sediada em Pernambuco ou como tutor da UAB (Universidade Aberta do Brasil). Para tanto, anexo o comprovante da carga horária dedicada ao ensino (até 12h de aula semanais), bem como a concordância da coordenação do PPG em que estou matriculado, com a devida anuência de meu orientador.

() Sou graduado em licenciatura ou pedagogia, vinculados a Programas de Pós-graduação da mesma área de conhecimento ou de área correlata, remunerado pelo desempenho de atividades de docência no ensino infantil, fundamental (I e/ou II) ou médio, em instituições públicas ou privadas sediadas em Pernambuco. Para tanto, anexo o comprovante da carga horária dedicada ao ensino (até 12h de aula semanais), bem como a concordância da coordenação o PPG em que estou matriculado, com a devida anuência de meu orientador.

() Sou profissional vinculado à Secretaria de Educação ou da Saúde ou Autarquia Municipal (de Pernambuco) que, cumulativamente: (a) tenho atividade predominante em instituição pública e (b) estou matriculado em um curso de pós-graduação em área relacionada à sua atividade profissional. Para tanto, anexo o comprovante de que a atividade profissional é desenvolvida com carga horária reduzida (discriminar a carga horária), bem como a concordância da coordenação do PPG em que estiver matriculado, com a devida anuência de meu orientador.

Declaro estar ciente de que qualquer irregularidade, mesmo que detectada posteriormente, acarretará na imediata interrupção das mensalidades e na obrigatoriedade de restituição à FACEPE dos recursos aplicados irregularmente, bem como o cancelamento da bolsa utilizada indevidamente.

_____, _____ de _____ de _____

CANDIDATO(A):

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO A BOLSA (é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano e outros.)

Nome:

Quadro de pontuação do currículo		
CrITÉRIOS de avaliação	Pontos	Preenchido pela comissão
Média geral no histórico de graduação	6,0 a 6,9 - (15 pontos) 7,0 a 7,9 - (20 pontos) 8,0 a 8,9 - (25 pontos) 9,0 a 10,0 - (30 pontos) (limite: 30 pontos)	
Participação como ouvinte em eventos científicos e/ou de extensão	2,0 (por evento) (limite:10 pontos)	
Participação em minicurso (mínimo de 8 horas)	2,0 (por curso) (limite: 10 pontos)	
Apresentação de pôster e/ou comunicação oral em eventos científicos	2,0 (por evento) (limite: 10 pontos)	
Monitoria em eventos científicos e/ou de extensão	2,0 (limite: 10 pontos)	
Participação em oficinas, minicursos ou palestras sobre alfabetização.	2,5 (limite: 10 pontos)	
Publicações de resumos em anais de eventos científicos	2,0 (limite: 10 pontos)	

Outras atividades correlacionadas ao projeto	2,0 (limite: 10 pontos)	
TOTAL	100 pontos	

Data: _____

Assinatura do candidato(a) _____

* As notas devem estar entre 0,00 e 10,00 com até 02 (duas) casas decimais. A pontuação final de cada proposta será aferida pela pontuação geral.